

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 1349, DE 22 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido a Sr.(a) **SOLANGE ANDRE PEDRO**, brasileira, divorciada, portadora do RG nº 8.XXX.XXX-6 e da CTPS nº 8XX2, Série nº 2XX, inscrito no CPF/MF nº 881.XXX.XXX-04, e no PIS sob nº 10.XXX.XXX-X25, do emprego de ORIENTADOR SOCIAL provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto  
Salto/SP, aos 22 de agosto de 2023.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 22 de agosto de 2023, com a devida publicação.

**ANTONIO RUY NETO**

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital